



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: DIREITOS FUNDAMENTAIS E INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL
(DPM071)

O Departamento de Direito Público Material (DPM) da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 (duas) vagas para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 228/2025 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção e em consonância com o disposto na Resolução CONGRAD nº 228/2025, art. 22, § 2º;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas;
 - 5 – Ter **disponibilidade** para cumprir **6 horas semanais presenciais**, a serem **distribuídas entre as aulas da disciplina e as tardes de terça-feira E/OU quarta-feira, entre 14 e 17 horas**, de acordo com a necessidade da programação da disciplina.
 - 6 - Para inscrever-se, a pessoa interessada deve preencher o formulário online, disponibilizado no endereço eletrônico indicado abaixo.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1(um) semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1(um) semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - **Prova de conhecimentos (PESO 3):** a prova versará sobre ponto do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo ele, especificamente: âmbito de proteção e limitações aos direitos fundamentais.

O texto abaixo constitui leitura básica e essencial para a prova:

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. Revista de Direito do Estado, n. 4, p. 23-51, 2006. Disponível em: https://constitucional.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo_essencial.pdf. Acesso em: 09 abr. 2025.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 75 (setenta e cinco) pontos.

2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre a disponibilidade para participação nas atividades da monitoria, que deverá ser declarada em formulário próprio, a ser respondido e assinado no momento da entrevista; sobre a dedicação às atividades acadêmicas; sobre a experiência em utilização do Moodle, do Drive e do site do Supremo Tribunal Federal (STF). A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 75 (setenta e cinco) pontos.

3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1):** no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar impresso, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate:

- 1 – dedicação exclusiva às atividades acadêmicas;
- 2 – maior disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina e para participar de atividades extraclasse propostas às turmas;
- 3 – maior tempo de experiência em atividades de monitoria, com ou sem bolsa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 24 de abril até as 22 horas do dia 30 de abril de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/jwzs3durYRhXCV2T6>

SELEÇÃO - PROVA ESCRITA

DATA/HORÁRIO: 07 de maio de 2025, quarta-feira, de 15:00 às 17:00 horas

LOCAL: Faculdade de Direito – Sala 5105

SELEÇÃO - ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA/HORÁRIO: 14 de maio de 2025, quarta-feira, a partir das 15:00 horas

LOCAL: Faculdade de Direito – Sala 5105

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 19 de maio de 2025, segunda-feira, a partir das 18 horas

LOCAL: Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 09 de abril de 2025.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

Chefe do Departamento

WALESKA MARCY ROSA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Marcy Rosa, Professor(a)**, em 09/04/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicio Chein Feres, Chefe de Departamento**, em 09/04/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2341878** e o código CRC **3696DEB6**.